O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3178/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade do melhor local para a implantação de um recuo na rua Presidente Costa e Silva, nas proximidades no n° 835 – Campina da Barra/Costeira

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a implementação do recuo na rua Presidente Costa e Silva é necessária por diversos motivos. Primeiramente, ela proporcionará maior segurança para pedestres, facilitando a criação de calçadas mais amplas e livres de obstáculos, além de melhorar a visibilidade no trânsito, reduzindo riscos de acidentes.

Além disso, o recuo contribuirá para uma melhor organização do estacionamento, evitando o estacionamento irregular e facilitando a circulação de veículos, especialmente em horários de maior movimento. Essa medida também ajudará a evitar o congestionamento e a melhorar a fluidez do trânsito na via.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação dessa medida, confiantes de que ela trará benefícios significativos para a segurança, o ordenamento urbano e a qualidade de vida de todos que a utilizam.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
13/10/2025 15:06:17
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p31fd3886b1f9e.